

DELIBERAÇÃO INTERNA CPG 01/2013

Dispõe sobre os critérios para priorização dos pedidos de alunos para o mesmo evento, para fins de auxílio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

A Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os pedidos de alunos para o mesmo evento, para fins de auxílio concedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, serão classificados por meio dos critérios:

- 1º- Alunos com maior tempo nos cursos, de acordo com a turma de ingresso;
- 2º - Alunos com maior tempo de qualificação realizada (caso não tenha realizado o EQ, o valor será zero);
- 3º - Melhor desempenho acadêmico, obtido transformando-se as notas em número (A=3; B=2; C=1; R=0) e extraindo a média das notas normalizadas dos alunos em cada turma das respectivas disciplinas.
- 4º - Associação do trabalho com o tema da dissertação/tese, mediante declaração do respectivo orientador;
- 5º - Alunos que sejam primeiros autores, dentro do grupo de alunos participantes, do trabalho a ser apresentado.

Artigo 2º - A Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP priorizará os pedidos, com base na classificação dos alunos que entregarem a documentação completa até 10 dias de antecedência do prazo de entrega na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de acordo com cronograma disponível no menu "Auxílios Viagens PRPG", na página <http://www.fearp.usp.br/cpg/>.

Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

15.05.2013